ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 047/93

Exmo. Sr.
CEZAR CALDART
MD. Presidente do Poder Legislativo de Erechim

O Vereador do Partido Socialista Brasileiro - P.S.B., regimentalmente amparado, após ouvido o plenário solicita ao Poder Executivo Municipal, o estudo e a viabilidade / de abono ou adicional salarial, para funcionários públicos municipais que tenham filhos deficientes mentais ou físicos que necessitem de cuidados ou tratamentos e que sejam dependentes, para que os mesmos possam prestar melhor assistência necessária à integração do deficiente à sociedade.

Justifica-se o referido pedido, uma vez que a Lei Federal, artigo 203, inciso 5, que garante ao deficiente um salário mínimo mensal não foi regulamentada, embora esteja aprovada na Constituição Federal desde 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 047/93
Data 02/04/1993
PRESIDENTE

LOEDIR ~~LUIZ~~ DASSI
Vereador Líder do PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 05 ABRIL 19 93
CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente